Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/07/2025.

Número da edição: 3883

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 83, DE 15 DE JULHO DE 2025.

ATO CMB N. 83, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) CLEBERSON JACQUES DA CRUZ, Assessor Parlamentar, Matrícula 166-1, no período de no período de 17/07/2025 a 31/07/2025 e o restante de 30/10/2025 a 13/11/2025, referente ao período aquisitivo 04/05/2024 a 03/0/2025;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 15 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR